

Id:0047E1A1F15B826A



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ SERVIÇO Nº067/2023
REF: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
ADMINISTRATIVO Nº031/2023

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, NO ASSESSORAMENTO DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI, RELATIVO A LEI PAULO GUSTAVO, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE COCAL DOS ALVES – PI, CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES –PI, representada pelo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO- JOSÉ DE BRITO AMARAL, CPF:070.507.117-05, PORTARIA Nº015/2023.

CONTRATADA: MAIS ENTRENIMENTOS/PEDROSA & PINTO LTDA, CNPJ: 19.901.318/0001-71.

VALOR: R\$3.454,34 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

FONTE DE RECURSO: fonte :715.716, elemento de despesa:33.90.39/33.90.31, programa de trabalho:13.392.0008.2358.0000 – manutenção das ações da Lei Paulo Gustavo.

PRAZO: 12 meses a contar da data de sua assinatura - Cocal dos Alves, 26 de setembro de 2023 José de Brito Amaral – Secretário de Administração.

Id:10EF234653D3846D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
 Praça Santo Antonio, 470
 06554109/0001-57 Exercício: 2023

DECRETO Nº 33 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.277

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.806,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		50.806,00
02	10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
998	10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BASICA	25.806,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para perfil BLATB	
	999 001	
999	10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BASICA	25.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para perfil BLATB	
	999 001	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	50.806,00
Fontes de Recurso	
605 00	50.806,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNI
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28985598BF83BD



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 056/2023
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURRALINHOS-PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.579/0001-06.
CONTRATADO	SANDRA REGINA TAVARES VASCONCELOS (ASSESSUS), CNPJ N: 45.280.074/0001-67
VALOR MENSAL	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO	FPM, FUNDEB e OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	26/09/2023
VIGENCIA	12 (doze) meses

Curralinhos - PI, 27 de setembro de 2023.

Everardo Lima Araújo
 Prefeito Municipal

Id:10EF234653D3850F

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 058/2023
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), CONCERNENTE A RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA QUE A UNIÃO REALIZE CORRETAMENTE OS PRÓXIMOS REPASSES DAS COTAS DO FPM (IPI), REGULARIZAÇÃO DA COBRANÇA DO IRRF, DIFERENÇA FUNDEB, COM EFETIVA ATUAÇÃO EM QUALQUER JUÍZO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL CURRALINHOS – PI, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06
CONTRATADA	MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita com o CNPJ nº 15.070.262/0001-08
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, ARRECADAÇÃO E OUTROS RECURSOS.
DATA DA ASSINATURA	26 de setembro de 2023
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATARIO	EVERARDO LIMA ARAUJO (CONTRATANTE) MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS (CONTRATADO).

Curralinhos (PI), 26 de setembro de 2023.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 Prefeito Municipal – PI
 CONTRATANTE

Id:125268BEB15D8516

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), CONCERNENTE A RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA QUE A UNIÃO REALIZE CORRETAMENTE OS PRÓXIMOS REPASSES DAS COTAS DO FPM (IPI), REGULARIZAÇÃO DA COBRANÇA DO IRRF, DIFERENÇA FUNDEB, COM EFETIVA ATUAÇÃO EM QUALQUER JUÍZO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CURRALINHOS – PI, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06.
CONTRATADO: MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita com o CNPJ nº 15.070.262/0001-08.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ARRECADAÇÃO E OUTROS RECURSOS.

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso II da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 a Inexigibilidade de licitação nº 009/2023, da Prefeitura Municipal Curralinhos – PI.

Curralinhos (PI), 26 de setembro de 2023.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 Prefeito Municipal – PI